

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

A Diretora da **E.E. PROFESSORA PHILOMENA BAYLÃO** comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador Anos Finais e Ensino Médio.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

A – Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (Estável ou Categoria “F”), com aulas atribuídas nos termos da Resolução SE nº 08 de 19/01/2012, Resolução SE 75 de 30/12/2014, Resolução SE 03 de 12/01/2015 e Resolução SE 90 de 28/12/2018. B – Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino; C – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena. D - Não ter tido cessada a designação para a função de Professor Coordenador no ano corrente.

**II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:** Desempenhar as funções abaixo, conforme a Resolução SE 75 de 30/12/2014, no seu Artigo 5º - Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador - PC:

I - Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II - Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III - ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

IV - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

V - decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI - Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança; VII - trabalhar em equipe como parceiro; VIII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e

participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem: a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas; b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores; c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais; d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos; e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola; f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar; g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem; h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

### III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da proposta de trabalho dias 05 a 06/02/2020, horário das 08h30 às 17h30, na E.E. Professora Philomena Baylão à Av. Cel Sezefredo Fagundes , nº 14.666 – Cachoeira - Telefone (11) 2995-2488

### IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

A – Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola; B – Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino; C – Experiência profissional na área de Educação.

## V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista, organizada pelo Diretor da Escola, constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho objeto de sua inscrição e será realizada no dia 07/02/2020 às 09h00;

## VI – DA VAGA OFERECIDA

01 vaga para Professor Coordenador Anos Finais e Ensino Médio – Horário de Trabalho: às segundas e sextas das 10h00 às 19h00, às terças, quartas e quintas das 07:00 às 16: 00 (sujeito a ajuste conforme horários de ATPC) Anos Finais e Ensino Médio.